

Sindicato dos Inspectores do Trabalho

O SIT convocou a primeira greve dos inspetores do trabalho na história portuguesa para o dia 14 de Novembro com os seguintes fundamentos:

CONSIDERANDO:

1. Este Sindicato manifestou diversas vezes a sua intenção e disponibilidade em **reunir com o Secretário de Estado do Emprego e Ministro da Tutela** para resolução de algumas questões atinentes aos Inspetores do Trabalho, nunca tendo tal pretensão sido atendida.

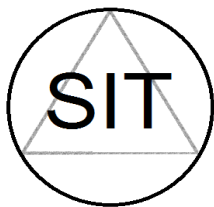
2. Em 5 de Setembro de 2012 este Sindicato endereçou uma **carta aberta** ao Secretário de Estado do Emprego cujo teor integral se dá por integralmente reproduzido *infra*:

“Está em preparação o Orçamento de Estado para 2013, esperando-se novas medidas de austeridade para fazer face à derrapagem do défice.

Em matéria de inspeção do trabalho este Sindicato apresentou, oportunamente, várias sugestões à tutela que não foram tidas em consideração, além de o Governo pura e simplesmente ter ignorado vários pedidos de agendamento de reunião solicitados, numa postura inusitada.

O Governo aprovou a Lei Orgânica da ACT tendo recusado a participação construtiva dos inspetores do trabalho, mesmo após insistências reiteradas formuladas por este Sindicato nesse sentido, optando por o ignorar.

A Lei Orgânica aprovada dá abertura a uma alteração da estrutura organizacional da ACT, que privilegia a estrutura central em detrimento das abordagens de proximidade às empresas e aos locais de trabalho o que, a suceder, se traduz num rude golpe na



Sindicato dos Inspectores do Trabalho

sua capacidade de intervenção, na sua eficácia e com prejuízo sério para todos os trabalhadores portugueses.

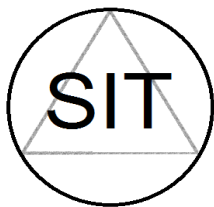
Acresce que, o sistema de avaliação de desempenho em vigor é completamente desajustado da realidade inspetiva penalizando os inspetores mais empenhados na procura de soluções para os trabalhadores e para as empresas e no combate às formas, cada vez mais complexas, de incumprimento da lei. Assiste-se à situação caricata de estes serem confrontados com penalizações ao nível da avaliação de desempenho numa política que parece valorizar o “quanto menos empenho no exercício das suas funções, melhor”.

De forma sub-reptícia, o Governo tem vindo a criar constrangimentos aos inspetores do trabalho que se manifestam e projetam no seu quotidiano, com reflexo na sua autonomia e dificultando-lhes o desenvolvimento do seu trabalho. Este peso acrescido sobre o trabalho dos inspetores desvia-os do seu objetivo primordial.

Sob a capa de uma aparente passividade, o Governo não cria as condições necessárias e adequadas para que se clarifique um projeto orientador e se definam as linhas estratégicas e estruturantes que permitam aos inspetores do trabalho desenvolver cabalmente a sua missão: controlar o cumprimento das normas em matéria laboral, promover políticas de prevenção de riscos profissionais, controlar o cumprimento da legislação relativa à segurança e saúde no trabalho, informar os sujeitos das relações laborais e cooperar com outras entidades e instituições do mundo do trabalho.

Acresce que, no caso dos inspetores do trabalho, a tabela salarial em vigor data de 2001 e estes profissionais têm vindo a ser sistematicamente prejudicados em matéria de carreiras e estatuto profissional numa secundarização clara do relevo dos inspetores do trabalho e subalternização da sua missão.

Estes fatores estão na base de uma desmotivação sem precedentes entre estes profissionais que não se sentem acompanhados pelo poder político, que prima pelo



Sindicato dos Inspectores do Trabalho

ataque constante aos seus direitos profissionais e sociais e não proporciona o cumprimento dos seus mais elementares direitos, designadamente em matéria de segurança e saúde no trabalho e pagamento de remunerações, fragilizando a posição dos inspetores no relacionamento com os seus parceiros.

Este Sindicato reivindica assim:

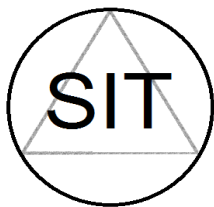
- 1) O cumprimento das obrigações legais em matéria de segurança e saúde no trabalho quanto aos inspetores do trabalho;*
- 2) A reposição dos valores dos subsídios de Natal e de Férias;*
- 3) A reposição dos níveis remuneratórios que os inspetores do trabalho tinham em 2010;*
- 4) A revisão do sistema de avaliação de desempenho vigente;*
- 5) A efetiva negociação com este Sindicato de todos os dossiers ainda em aberto, designadamente em matéria de carreiras e estatuto profissional;*
- 6) A manutenção de uma estrutura de serviços regionais de inspeção do trabalho de proximidades às empresas, aos locais de trabalho e aos trabalhadores, bem como às respetivas estruturas de representação coletiva.*

O Sindicato dos inspetores do trabalho está aberto a propostas formuladas de boa-fé mas obviamente que não se furtará a cumprir com a posição manifestada pelos seus sócios”.

3. O Ministério da tutela ou a Secretaria de Estado do Emprego não demonstraram qualquer interesse ou motivação em **discutir as matérias em apreço com este Sindicato**, marginalizando os inspetores do trabalho numa postura de menorização da atividade deste corpo profissional.

4. É intenção do Governo implementar no **Orçamento de Estado para 2013 um conjunto de medidas altamente penalizadoras para os Inspetores do Trabalho**, tais como:

- a) A subida da carga fiscal, designadamente o IRS;



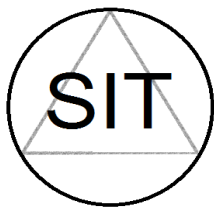
Sindicato dos Inspectores do Trabalho

- b) A manutenção dos cortes salariais registados em 2011 para os detentores de um salário mensal superior a 1.500,00 €;
- c) A reposição de apenas parte dos 2 subsídios (totalidade do subsídio de natal) redistribuído por 12 meses e o pagamento de uma parcela do subsídio de férias para os que têm um salário mensal acima de 600,00 € e abaixo dos 1.100,00 € a ser praticamente absorvido pelo elevado esforço fiscal, especialmente em termos de IRS e da Sobretaxa de 4% (artigos 176.º e 177.º da LOE);
- d) A manutenção do congelamento de progressões e de prémios de desempenho e a proibição das subidas na carreira através de concurso;
- e) O aumento da idade da reforma para os 65 anos e a alteração da fórmula do cálculo da pensão para os trabalhadores que entraram na AP antes de agosto de 1993, contribuindo para a redução do valor da pensão;
- f) O alargamento da base dos descontos para a CGA (horas extraordinárias e suplementos remuneratórios) seguindo a prática do setor privado;
- g) A imposição de regras mais restritivas para ter direito às ajudas de custo e a diminuição do pagamento das horas extraordinárias tanto para o dia normal de trabalho como para o dia feriado ou de descanso (abaixo do setor privado) e a redução em 10% na remuneração base diária para baixas médicas a partir do 4.º até ao 30.º dia.

5. O Governo não tem dado seguimento ao projeto de **Estatuto dos Inspetores de Trabalho e Carreiras** – documento há muito consensualizado entre a Direção da ACT e a Direção deste Sindicato.

6. O Governo tem **descurado a atividade desenvolvida pelos Inspetores do Trabalho** (pelas razões já aduzidas) numa aparente tentativa de menorizar a sua atividade junto dos trabalhadores portugueses.

O SIT (Sindicato dos Inspetores do Trabalho), ao abrigo do disposto no artigo 396.º n.º 1 da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, comunica que decreta **GREVE**, com a duração de um dia de trabalho com início às 0 horas do **dia 14 de Novembro**,



Sindicato dos Inspectores do Trabalho

ocorrendo o seu termo às 24 horas do mesmo dia, em cumprimento do disposto no artigo 403.º da referida Lei.

Dada a natureza – que de todo não afeta o regular funcionamento dos serviços – e a própria natureza destes, não há lugar à definição quer de serviços necessários à segurança e manutenção de equipamento e instalações (aliás já hoje asseguradas por entidades terceiras) quer de serviços mínimos, o que desde já se declara para todos os efeitos legais, e designadamente os do artigo 396.º n.º 3 da *supra* citada Lei.

Solicitamos a todos que adiram a esta primeira greve de inspetores do trabalho.

A força do nosso Sindicato e o respeito pelos inspetores do trabalho advém, desde logo, da participação de todos e de cada um.

Transmitimos, desde já, o nosso agradecimento a todos os sócios que se têm mostrado incansáveis no apoio dado a esta Direção.